



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01755 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 053/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTARIAS E FISCALIZAÇÃO

149 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

636 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

637 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

639 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÃO ESPAÇOS ATEND A PES IDOSA

758 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

349 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDB 40%

167 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

168 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE

398 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00

757 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 36.000,00

Total Suplementação: R\$ 321.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01755 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como Superávit Financeiro o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

PROMOÇÃO E INCENTIVO CULTURAL, FESTIVIDADES E EVENTOS

334 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00

AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

340 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 105.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE

348 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 66.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE

364 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00

Redução: R\$ 221.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 23 de Março de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)